

**ATA DA REUNIÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2026**

Data e horário: 22 de setembro de 2026, às 15:h45min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para a execução dos serviços de Engenharia referente ao prolongamento de 100 (cem) metros do Molhe de Abrigo do Porto de Cabedelo, localizado no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, mediante a execução de estrutura de enrocamento em blocos de rocha, conforme anteprojeto elaborado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH (Relatório INPH 009/2025 – Revisão 3).

A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação da DOCAS-PB, iniciou os trabalhos informando que após a reunião realizada no último dia 18, a documentação referente habilitação técnica do **CONSÓRCIO DTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.385.674/0001-87) e TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA (CNPJ 27.143.007/0001-19)**, melhor classificado na fase de lances com a proposta no valor de **R\$ 26.900.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos mil reais)**, foi encaminhada para análise do setor de engenharia para análise e emissão de parecer técnico.

II - DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

No dia 22.09.2026 às 14:00 os documentos de habilitação foram devolvidos pelo setor de Engenharia da Docas/PB, assim como o parecer técnico informando que a empresa **atende aos requisitos do edital no tocante à qualificação técnica**, em seguida a comissão passou a analisar a documentação da empresa e constatou que a empresa **ATENDEU** aos requisitos do presente edital declarando o **CONSÓRCIO DTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.385.674/0001-87) e TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA (CNPJ 27.143.007/0001-19)** vencedor do certame.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Comissão de Licitação concluiu pela **HABILITAÇÃO do CONSÓRCIO DTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.385.674/0001-87) e TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA (CNPJ 27.143.007/0001-19)**, declarando-o **VENCEDOR DO CERTAME**, tendo como valor final da proposta **R\$ 26.900.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos mil reais)**.

Não havendo nada mais a tratar, a comissão deu por encerrada a presente reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, assim como publicada no sítio oficial do Porto de Cabedelo.

Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo
Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB



Por fim, não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a sessão e lavrou a presente ATA que será assinada por todos os presentes, abrindo-se prazo de **24 (horas)** a partir da publicação do aviso de julgamento no Diário Oficial do Estado, para registro de **INTENÇÃO RECURSAL**, nos termos do subitem 12.10 do edital.

Cabedelo, 22 de setembro de 2026.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
Presidente da CPL

RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA
Membro

BÁRBARA PRISCILA LIRA DE PAIVA (em gozo de férias)
Membro

FARUSKA LEITE MATIAS DE ARAÚJO
Membro

HELDER HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA
Membro

JÉSSICA GUIMARÃES MACIEL
Membro

MARIA JOSÉ JACINTO DO NASCIMENTO
Membro

Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo
Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB

Página 2 de 2



Assinado com senha por [DOC147777] [SENHA] JESSICA GUIMARÃES MACIEL em 22/09/2026 - 16:07hs, [DOC19867] [SENHA] FARUSKA LEITE MATIAS DE ARAUJO em 22/09/2026 - 16:08hs, [DOC13722] [SENHA] VERONICA DANIEL DE SOUZA em 22/09/2026 - 16:09hs, [DOC97064] [SENHA] RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA em 22/09/2026 - 16:09hs, [DOC144424] [SENHA] MARIA JOSÉ JACINTO DO NASCIMENTO em 22/09/2026 - 16:12hs e [DOC100779] [SENHA] HELDER HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA em 22/09/2026 - 16:26hs.
Documento Nº: 12441659.105921011-6111 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12441659.105921011-6111>



DOC OFN202601100A

PARECER TÉCNICO Nº 008/2026 - PLAN/DOCAS-PB

A CPL- Comissão Permanente de
Licitação Ref. Procedimento Licitatório
n.º 005/2026.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES AO PROLONGAMENTO DE 100 (CEM) METROS DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE CABEDELLO, MEDIANTE ESTRUTURA DE ENROCAMENTO EM BLOCOS DE ROCHA, CONFORME ANTEPROJETO ELABORADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS HIDROVIÁRIAS – INPH (RELATÓRIO INPH Nº 009/2025 – REVISÃO 3).

Ementa: Análise da documentação de habilitação técnica apresentada pelo Consórcio DTA Engenharia Ltda. (CNPJ 02.385.674/0001-87) e Tracomal Terraplenagem e Construções Machado Ltda. (CNPJ 27.143.007/0001-19), empresa líder DTA Engenharia Ltda no Procedimento Licitatório n.º 005/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES AO PROLONGAMENTO DE 100 (CEM) METROS DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE CABEDELLO, MEDIANTE ESTRUTURA DE ENROCAMENTO EM BLOCOS DE ROCHA, CONFORME ANTEPROJETO ELABORADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS HIDROVIÁRIAS – INPH (RELATÓRIO INPH Nº 009/2025 – REVISÃO 3).

Atendendo à solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, segue análise da documentação de habilitação técnica apresentada pelo Consórcio DTA Engenharia Ltda. (CNPJ 02.385.674/0001-87) e Tracomal Terraplenagem e Construções Machado Ltda. (CNPJ 27.143.007/0001-19), empresa líder DTA Engenharia Ltda., em observância aos termos constantes no processo licitatório acima enumerado.

DA ANÁLISE

No tocante à qualificação técnica, constante no item 10.5.2, a licitante em comento apresentou:

- Certidões de Regularidade das Empresas e dos respectivos profissionais constantes em seus quadros técnicos junto ao Conselho competente;
- Comprovação de vínculo dos profissionais responsáveis técnicos e membros da equipe técnica, com as referidas empresas.

Na presente análise, avalia-se a conformidade dos documentos apresentados pela licitante Consórcio DTA ENGENHARIA LTDA. e TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA., em relação aos requisitos mínimos exigidos no edital de licitação do Procedimento Licitatório n.º 005/2026.

Considerando o acervo apresentado, destaca-se:

Item	Exigência do Edital	Atestado apresentado	Quantidade comprovada	Complexidade/similaridade
I – Projeto executivo de enrocamento marítimo ≥ 50 m	UND 1	CAT CREA-SP n.º 2620260011090 (pág. 342) — "Terminais Ponta Negra" (Porto de Maricá/RJ). DTA ENGENHARIA – João Acácio Gomes de Oliveira Neto.	Projeto básico e executivo de quebramar superior a 3.100 m de extensão	Compatível - Projeto de quebramar com estudos oceanográficos, ensaios em modelo físico e dimensionamento hidráulico.
II – Execução de estrutura de enrocamento marítimo	50 m	Atestado DER-ES n.º 116/2024 (pág. 521) — "Restauração da Praia de Itaipava", RT Mirella Dornelas Machado/Tracomal + Atestado CAT 1393/2008 (pág. 291) – Restauração da praia de Marataízes, RT Josiane Dornelas Machado/Tracomal	400 m de extensão	Compatível — enrocamento de pedra arrumada e pedra jogada, restauração e proteção de faixa litorânea.
III – Execução de enrocamento	22.000 m³	Atestado DER-ES n.º 116/2024 (pág. 521) —	Total superior a 100.000 M³ (cem mil)	Compatível - Carga e descarga de grandes blocos de rocha irregulares,



Item	Exigência do Edital	Atestado apresentado	Quantidade comprovada	Complexidade/similaridade
com rocha núcleo $\geq 0,1t$ e carapaça $\geq 2,2t$		"Restauração da Praia de Itaipava", RT Mirella Dornelas Machado/Tracomal + Atestado CAT 1393/2008 (pág. 291) – Restauração da praia de Marataízes, RT Josiane Dornelas Machado/Tracomal		execução de obra de molhe, restauração e proteção de faixa litorânea, enrocamento de pedra arrumada, enrocamento de pedra jogada.
IV – Monitoramento ambiental em obras de enrocamento marítimo	UND 1	CREA-RJ CAT 81117/2020 (pág. 297) – Porto do Açú, RT João Acácio + Atestado CODESP (2015/2016) — Porto de Santos, RT João Acácio + Irani D. Gonçalves + bióloga Ligia M. Pinto	Programas de monitoramento ambiental de áreas dragadas, coletas, diagnósticos, impactos, perfil praial, manguezal e disposição oceânica de material dragado	Complexidade elevada e compatível. Demonstra competência ambiental em obras e ambiente hidroviário.

CONCLUSÃO

Perante o exposto, após devida análise dos documentos técnicos apresentados, esta área técnica entende que Consórcio DTA ENGENHARIA LTDA. e TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA., **atende ao edital no tocante à habilitação técnica.**



 Ricardo Loureiro Freire de Lucena
 Assessor de Planejamento

Cabedelo/PB, 22 de setembro de 2026.

Ricardo Loureiro Freire de Lucena
Assessor de Planejamento – DOCAS/PB
Mat 426